



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

### **PORTARIA Nº. 07/2021**

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

### **R E S O L V E**

*Art. 1º* – Conceder à empregada pública Ludymila Fonseca da Silva, ocupante do cargo de advogado, do quadro de empregos públicos, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 2ª parcela, no período de 10 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020.

*Art. 2º* – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 09 de agosto de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Presidente do CODREN